

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 5872023

Código de validação: 03F1A49575

A Juíza **JANAÍNA ARAÚJO DE CARVALHO**, Juíza de Direito respondendo pelo 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** comunicado de desligamento programado de energia elétrica pela Concessionária Equatorial Energia, para o dia 13 de fevereiro de 2023, das 08:20 às 13:30, na rede elétrica da região do bairro do Anil

**CONSIDERANDO** que as audiências e maior fluxo de atendimento presencial na unidade concentram-se no horário entre 08h e 14h, bem como a possibilidade de o serviço de manutenção da rede se estender além do programado

**CONSIDERANDO**

a disponibilidade de ferramentas de execução das tarefas de Secretaria, bem como de atendimento por meio remoto, em sendo os processos judiciais eletrônicos

**CONSIDERANDO** prévia informação ao Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais acerca da manutenção ora programada, bem como a anuência desta quanto aos termos decididos nesta portaria

**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER** o expediente presencial no 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo no dia 13/02/2023;

Parágrafo único. O atendimento ao jurisdicionado e advogados será feito por meio de balcão virtual no horário de 08h às 18h, conforme **RESOLUÇÃO GP 56/2022**.

Art. 2º. **REDESIGNAR** as audiências agendadas para esta data, emitindo certidão nos respectivos processos com posteriores notificações às partes.

Art. 3º. As demais atividades serão desenvolvidas pelos servidores de forma remota, através dos sistemas informatizados do Tribunal de Justiça.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o devido envio ao Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, à Secretaria dos Juizados Especiais, à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão para conhecimento e Registro.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 09 de fevereiro de 2023

**JANAÍNA ARAÚJO DE CARVALHO**  
Juíza - Final  
2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís  
Matrícula 65037

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/02/2023 10:04 (JANAÍNA ARAÚJO DE CARVALHO)



PORTARIA-TJ - 5872023 / Código: 03F1A49575  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente